

ENCARTE DO RELATÓRIO DE ATIVIDADES 2017

PLANO BANESPREV

III

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 94 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL Unidade: 3000 PLANO III - CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES RS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação %
1. Ativos	522.993	497.142	5,20
Disponível	183	61	200,00
Recebível	10.439	9.621	8,50
Investimento	512.371	487.460	5,11
Títulos Públicos	87.178	70.524	23,61
Créditos Privados e Depósitos	17.163	18.747	(8,45)
Fundos de Investimento	401.633	391.241	2,66
Empréstimos e Financiamentos	6.181	6.734	(8,21)
Depósitos Judiciais/Recursais	216	214	0,93
2. Obrigações	3.277	3.498	(7,75)
Operacional	1.900	2.207	(13,91)
Contingencial	1.327	1.291	2,79
3. Fundos Não Previdenciais	10.473	9.535	9,84
Fundos Administrativos	9.574	8.794	8,87
Fundos dos Investimentos	899	741	21,32
4. Resultados a Realizar	0	0	0
5. Ativos Líquidos (1-2-3-4)	509.293	484.109	5,20
Provisões Matemáticas	356.961	354.780	0,61
Superávit/Déficit Técnico	56.715	42.582	33,19
Fundos Previdenciais	95.617	86.747	10,23
Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado	62.546	56.997	9,74
a) Equilíbrio Técnico	56.715	42.582	33,19
b) Ajuste de Precificação	5.831	14.415	(59,55)
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a+b)	62.546	56.997	9,74

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS

Empresa: 94 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL Unidade: 3000 - PLANO III - CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES RS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação %
A) Ativo Líquido - início do exercício	484.109	439.310	10,20
1 - Adições	53.272	69.708	(23,58)
(+) Contribuições	5.047	5.544	(8,96)
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos Gestão Previdencial	48.221	64.164	(24,85)
(+) Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	4	0	100,00
2 - Destinações	(28.088)	(24.909)	12,76
(-) Benefícios	(28.086)	(24.816)	13,18
(-) Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial	0	(92)	(100,00)
(-) Custeio Administrativo	(2)	(1)	100,00
3 - Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	25.184	44.799	(43,78)
(-) Provisões Matemáticas	2.181	29.587	(92,63)
(+) Fundos Previdenciais	8.870	11.245	(21,12)
(+) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	14.133	3.967	256,26
4 - Operações Transitórias	0	0	0
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	509.293	484.109	5,20
C) Fundo não Previdenciais	939	1.069	(12,16)
(+) Fundos Administrativos	781	889	(12,15)
(+) Fundos Investimentos	158	180	(12,22)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRATIVOS

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS			
Empresa: 94 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL			
Unidade: 3000 - PLANO III - CONTRIBUIÇÃO VARIÁVEL EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)			
DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação %
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	513.418	488.348	5,13
1. Provisões Matemáticas	356.961	354.780	0,61
1.1. Benefícios Concedidos			
Benefício Definido	168.169	165.068	1,88
Benefício a Conceder	188.792	189.712	(0,48)
Contribuição Definida	188.792	189.712	(0,48)
Saldo de contas - parcela patrocinador(es)/instituidor(es)	47.834	50.854	(5,94)
Saldo de contas - parcela participantes	140.958	138.858	1,51
2. Equilíbrio Técnico	56.715	42.582	33,19
2.1. Resultados Realizados	56.715	42.582	33,19
Superávit Técnico Acumulado	56.715	42.582	33,19
Reserva de Contingência	30.978	30.529	1,47
Reserva para Revisão de Plano	25.737	12.053	113,53
3. Fundos	96.516	87.488	10,32
3.1. Fundos Previdenciais	95.617	86.747	10,23
3.2. Fundos dos Investimentos - Gestão Previdencial	899	741	21,32
4. Exigível Operacional	1.900	2.207	(13,91)
4.1. Gestão Previdencial	1.854	2.154	(13,93)
4.2. Investimentos - Gestão Previdencial	46	53	(13,21)
5. Exigível Contingencial	1.326	1.291	2,71
5.1. Gestão Previdencial	1.326	1.291	2,71

DEMONSTRAÇÃO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Empresa: 94 - BANESPREV - FUNDO BANESPA DE SEGURIDADE SOCIAL
Unidade: 53000 - PGA PLANO III - CONSOLIDADO EM 31 DE DEZ. (EM MILHARES DE REAIS)

DESCRIÇÃO	Exercício 2017	Exercício 2016	Variação %
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	8.794	7.905	11,25
1. Custeio da Gestão Administrativa	1.538	1.832	(16,05)
1.1. Receitas	1.538	1.832	(16,05)
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2	2	0
Custeio Administrativo dos Investimentos	511	589	(13,24)
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	15	16	(6,25)
Resultado Positivo dos Investimentos	1.010	1.225	(17,55)
2. Despesas Administrativas	(706)	(910)	(22,42)
2.1. Administração Previdencial	(273)	(459)	(40,52)
2.1.1. Despesas Comuns	(212)	(415)	(48,92)
2.1.2. Despesas Específicas	(61)	(44)	38,64
Viagens e estadias	(1)	(1)	0
Serviços de terceiros	0	(4)	(100,00)
Despesas gerais	(8)	(3)	166,67
Tributos	(52)	(36)	44,44
2.2. Administração dos Investimentos	(433)	(451)	(3,99)
2.2.1. Despesas Comuns	(120)	(117)	2,56
2.2.2. Despesas Específicas	(313)	(334)	(6,29)
Serviços de terceiros	(115)	(114)	0,88
Despesas gerais	(128)	(138)	(7,25)
Tributos	(70)	(82)	(14,63)
3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas	(52)	(33)	57,58
4. Reversão de Recursos Para o Plano de Benefícios	0	0	0
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	0	0	0
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	780	889	(12,26)
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	780	889	(12,26)
8. Operações Transitórias	0	0	0
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	9.574	8.794	8,87

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

CABESP

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pela Cabesp, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios I – Cabesp, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	6,50%	5,50%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	100%	100%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ¹	AT-2000 Básica ¹
Hipótese sobre Composição de Participantes Assistidos	Família Informada	Família Informada

¹Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 99%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 6,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III do Banesprev, informamos que a taxa real anual de juro de 6,50% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, de salários e benefícios,

que ocorrerão durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais
Capitalização Individual – Saldo de Conta

Os benefícios de Aposentadoria Programada, Resgate e Benefício Diferido são determinados pelo Saldo de Conta.

Comentários sobre métodos atuariais

O custeio do plano depende do nível de contribuição selecionado pelo participante e não há custo atuarialmente calculado para o plano, logo a evolução das taxas de custeio não varia em função do método atuarial.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios III – Cabesp do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 24.269.915,87.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

PARECERES ATUARIAIS

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	18.744.099,25
Provisões Matemáticas	17.493.059,13
Equilíbrio Técnico.....	1.251.040,12
Fundos.....	5.525.816,62

Fundo Previdencial

O Plano possui um Fundo Previdencial no valor de R\$ 5.160.914,34, constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS III – CABESP, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 8,73) = 18,73%	18,73%
Menor limite em R\$		
R\$ 965.106,14		

Uma vez que o superávit apurado do plano é superior ao limite de 18,73% calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 965.106,14 e a parcela remanescente de R\$ 285.933,98 foi registrada em reserva especial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de deficit e destinação de superavit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2017 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios III – Cabesp no valor de R\$ 25.492,50.

Variação do Passivo Atuarial

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2017 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III – Cabesp possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente a percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal. Em julho/2017, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 5,26%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 4,64%, totalizando 9,90% sobre os

Salários de Participação.
A despesa administrativa projetada para 2018 será descontada do Fundo de Administrativo.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Cabesp do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios III – Cabesp do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 965.106,14 e pelo registro de reserva especial de R\$ 285.933,98.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573
Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

SANTANDER/ISBAN/PRODUBAN

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pelo Banco Santander, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios III – Banco Santander, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	6,50%	5,50%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ¹	AT-2000 Básica ¹
Hipótese sobre Composição de Família de Participantes Assistidos	Família Informada	Família Informada

¹Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 99%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 6,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III do Banesprev, informamos que a taxa real anual de juro de 6,50% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação estimado e do número de reajustes, de salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais
Capitalização Individual – Saldo de Conta

Os benefícios de Aposentadoria Programada, Resgate e Benefício Diferido são determinados pelo Saldo de Conta.

Comentários sobre métodos atuariais

O custeio do plano depende do nível de contribuição selecionado pelo participante e não há custo atuarialmente calculado para o plano, logo a evolução das taxas de custeio não varia em função do método atuarial.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios III – Banco Santander do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 457.448.880,68.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

PARECERES ATUARIAIS

Valores em R\$

Patrimônio de Cobertura do Plano.....	367.190.462,44
Provisões Matemáticas	319.562.118,29
Equilíbrio Técnico.....	47.628.344,15
Fundos.....	90.258.418,24

Fundo Previdencial

O Plano possui um Fundo Previdencial no valor de R\$ 80.801.575,52, constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS III – BANCO SANTANDER, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 8,45) = 18,45%	18,45%
Menor limite em R\$		
R\$ 27.685.683,98		

Uma vez que o superávit apurado do plano é superior ao limite de 18,45% calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 27.685.683,98 e a parcela remanescente de R\$ 19.942.660,17 foi registrada em reserva especial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2017 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios III – Santander no valor de R\$ 5.097.546,98.

Variação do Passivo Atuarial

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2017 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III – Banco Santander possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente a percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal. Em julho/2017, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 5,84%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 4,35%, totalizando 10,19% sobre os Salários de Participação.

Nos moldes do Artigo 16 do Regulamento, para os participantes autopatrocinados a contribuição mensal mínima durante a vigência de Plano de Custeio é de R\$ 10,00.

A despesa administrativa projetada para 2018 será descontada do Fundo de Administrativo.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Banco Santander do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios III – Banco Santander do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 27.685.683,98 e pelo registro de reserva especial de R\$ 19.942.660,17.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573
Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

SANTANDER SERVIÇOS

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pela Santander Serviços, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios III – Santander Serviços, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	5,50%	4,33%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	100%	100%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 ¹	AT-2000 ¹
Hipótese sobre Composição de Família de Participantes Assistidos	Família Informada	Família Informada

¹Tábuas AT2000 Básica por sexo suavizada em 10%

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 100%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 5,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 5,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III do Banesprev, informamos que a taxa real anual de juro de 5,50% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação

estimado e do número de reajustes, dos salários e benefícios, que ocorrerá durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas biométricas e demográficas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses biométricas e demográficas utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais
Capitalização Individual – Saldo de Conta

Os benefícios de Aposentadoria Programada, Resgate e Benefício Diferido são determinados pelo Saldo de Conta.

Comentários sobre métodos atuariais

O custeio do plano depende do nível de contribuição selecionado pelo participante e não há custo atuarialmente calculado para o plano, logo a evolução das taxas de custeio não varia em função do método atuarial.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios III – Santander Serviços do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 18.553.314,91.

PARECERES ATUARIAIS

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	13.559.050,29
Provisões Matemáticas	6.818.353,29
Equilíbrio Técnico.....	6.740.697,00
Fundos.....	4.994.264,62

Fundo Previdencial

O Plano possui um Fundo Previdencial no valor de R\$ 4.796.974,54, constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS III – SANTANDER SERVIÇOS, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 8,83) = 18,83%	18,83%
Menor limite em R\$		
R\$ 1.246.029,30		

Uma vez que o superavit apurado do plano é superior ao limite de 18,83% calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o valor equivalente a R\$ 1.246.029,30 e a parcela remanescente de R\$ 5.494.667,70 foi registrada em Reserva Especial.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação. O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2017 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios III – Santander Serviços no valor de R\$ 526.931,58.

Variação do Passivo Atuarial

Tendo em vista a natureza do plano, as hipóteses adotadas, a movimentação da massa de participantes e os saldos de conta informados pelo Banesprev consideramos aceitáveis as variações ocorridas para as parcelas de benefícios definidos.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III – Santander Serviços do Banesprev não possui mais participantes ativos, e por ser um plano fechado a novas adesões, não há previsão de plano de custeio. A despesa administrativa projetada para 2018 será descontada do Fundo Administrativo.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Santander Serviços do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores. Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios III – Santander Serviços do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 1.246.029,30 e pelo registro de Reserva Especial de R\$ 5.494.667,70.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573
Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

SANTANDER CORRETORA

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pela Santander Corretora, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios III – Santander Corretora, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Para a apuração das provisões matemáticas e custos foram utilizadas as seguintes hipóteses e métodos atuariais:

Hipóteses Atuariais	2017	2016
Taxa Real Anual de Juros	6,50%	5,50%
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários	100%	100%
Fator de determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Benefícios da Entidade	100%	100%
Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 Básica ¹	AT-2000 Básica ¹
Hipótese sobre Composição de Participantes Assistidos	Família Informada	Família Informada

¹Tábuas específicas por sexo

A SEGUIR DESCREVEMOS ALGUMAS RAZÕES PARA A SELEÇÃO DAS PRINCIPAIS HIPÓTESES.

Taxa real anual de juros

A taxa real anual de juros é utilizada para trazer a valor presente os pagamentos dos benefícios definidos. Conforme determina a redação vigente da Resolução CGPC nº 18/2006 e da Instrução nº 23, de 26/6/2015, essa taxa deve ser justificada pela entidade fechada de previdência complementar com base em estudos técnicos que comprovem a convergência das hipóteses de rentabilidade dos investimentos ao plano de custeio e ao fluxo futuro de receitas de contribuições e de pagamento de benefícios.

A Willis Towers Watson foi contratada pelo Banesprev para desenvolver tal estudo utilizando os fluxos de benefícios e contribuições do plano resultantes da última avaliação atuarial, os quais foram elaborados com as hipóteses recomendadas por estudos de aderência e segundo as regras do plano de benefícios estabelecidas no regulamento vigente aprovado.

Quando apurada a TIR dos passivos, obteve-se, com nível de confiança de 99%, suporte para a adoção da taxa real de juros de 6,50% a.a. Assim, pode-se afirmar com elevado nível de confiabilidade estatística a convergência da taxa real de juros de 6,50% a.a., condição que sinaliza a cobertura da taxa real de juros frente à taxa de retorno real esperada dos recursos garantidores.

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III do Banesprev, informamos que a taxa real anual de juro de 6,50% foi selecionada para a avaliação atuarial anual referente ao exercício de 2017 por ser adequada às características da massa de participantes vinculados ao plano de benefícios, à rentabilidade projetada dos investimentos e ao fluxo de despesas.

Fator de determinação do valor real ao longo do tempo

Fator aplicado sobre os benefícios, a fim de determinar um valor médio e constante, em termos reais, durante o período de um ano. Esse fator é calculado em função do nível de inflação

estimado e do número de reajustes, de salários e benefícios, que ocorrerão durante o período de 12 meses.

O fator de determinação do valor real ao longo do tempo dos benefícios no valor de 100% reflete o resultado do estudo realizado em 2016.

Hipóteses Biométricas e Demográficas

Objetivando identificar as tábuas que melhor se ajustem aos perfis de morte, invalidez e desligamento da massa de participantes do Banesprev, foram realizados no exercício de 2016 estudos de aderência de hipóteses que contemplaram a massa de participantes de todos os planos do Banesprev. As hipóteses utilizadas na avaliação de 2017 são as indicadas por esse estudo.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais
Capitalização Individual – Saldo de Conta

Os benefícios de Aposentadoria Programada, Resgate e Benefício Diferido são determinados pelo Saldo de Conta.

Comentários sobre métodos atuariais

O custeio do plano depende do nível de contribuição selecionado pelo participante e não há custo atuarialmente calculado para o plano, logo a evolução das taxas de custeio não varia em função do método atuarial.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios III – Santander Corretora do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 14.622.449,62.

PARECERES ATUARIAIS

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	9.477.231,23
Provisões Matemáticas	8.395.686,87
Equilíbrio Técnico.....	1.081.544,36
Fundos.....	5.145.218,39

Fundo Previdencial

O Plano possui um Fundo Previdencial no valor de R\$ 4.857.461,51, constituído pelos saldos remanescentes em razão do desligamento de participantes do plano sem direito à totalidade dos saldos de conta e ainda pelas parcelas de benefícios não pagas em decorrência da sua extinção, conforme o regulamento do Plano. Conforme o Parágrafo Único do Artigo 62 do Regulamento, os recursos acumulados no Fundo Previdencial poderão ser destinados à cobertura de eventuais insuficiências do plano, após aprovação do Conselho Deliberativo e autoridade pública competente.

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS III – SANTANDER CORRETORA, TEMOS:

Limite máximo	Limite pela fórmula	Menor limite
25%	10% + (1% x 8,14) = 18,14%	18,14%
Menor limite em R\$		
R\$ 1.150.249,42		

Uma vez que o superavit apurado do plano é inferior ao limite de 18,14% calculado pela fórmula acima, foi alocado na reserva de contingência o total do superavit técnico acumulado, equivalente a R\$ 1.081.544,36.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação. O Ajuste de Precificação posicionado em 31/12/2017 foi calculado e informado pelo Banesprev para o Plano de Benefícios III – Santander Corretora no valor de R\$ 181.342,57.

Variação do Passivo Atuarial

Os compromissos atuariais apurados na avaliação atuarial de 2017 variaram dentro do esperado considerando a evolução da massa de participantes e as hipóteses selecionadas.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III – Santander Corretora não possui mais participantes ativos, e por ser um plano fechado a novas adesões, não há previsão de plano de custeio.

A despesa administrativa projetada para 2018 será descontada do Fundo de Administrativo.

Conclusão

FFace ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Santander Corretora do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores. Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios III – Santander Corretora do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva de contingência constituída de R\$ 1.081.544,36.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573
Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

BANESPREV

Para fins da avaliação atuarial referente ao exercício de 2017 do Plano de Benefícios III do Banesprev, patrocinado pelo Banesprev, utilizamos o cadastro de dados individuais fornecido pelo Banesprev posicionado em 31/7/2017.

Os resultados da avaliação atuarial estão posicionados em 31/12/2017.

Hipóteses e Métodos Atuariais

O conjunto de hipóteses e métodos atuariais adotados nos cálculos atuariais resultou de um processo de interação entre a Willis Towers Watson e o Banesprev e contam com o aval da patrocinadora do Plano de Benefícios III – Banesprev, conforme determinam a Resolução CGPC nº 18/2006 e a Instrução nº 23, de 26/06/2015.

Uma vez que na data base da Avaliação Atuarial não há participantes em fase de recebimento de benefício, as Provisões Matemáticas se igualam aos saldos de conta formados pelas contribuições acrescidas do retorno de investimentos. Assim sendo, não foram utilizadas hipóteses atuariais para determinação dos compromissos do grupo de custeio Banesprev.

Regime Financeiro e Métodos Atuariais
Capitalização Individual – Saldo de Conta

Os benefícios de Aposentadoria Programada, Resgate e Benefício Diferido são determinados pelo Saldo de Conta.

Comentários sobre métodos atuariais

O custeio do plano depende do nível de contribuição selecionado pelo participante e não há custo atuarialmente calculado para o plano, logo a evolução das taxas de custeio não varia em função do método atuarial.

Patrimônio Social

Com base no Balanço do Plano de Benefícios III – Banesprev do Banesprev de 31/12/2017, o Patrimônio Social é de R\$ 4.871.572,18.

Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano

Com base nos dados cadastrais, utilizando as hipóteses e os métodos anteriormente mencionados, certificamos que a composição do Patrimônio de Cobertura, Provisões e Fundos do Plano em 31/12/2017 é a seguinte:

	Valores em R\$
Patrimônio de Cobertura do Plano.....	4.705.318,85
Provisões Matemáticas	4.692.092,34
Equilíbrio Técnico.....	13.226,51
Fundos.....	166.253,33

Reserva de Contingência

De acordo com o art. 7º da Resolução CGPC nº 26/2008, alterada pela Resolução CNPC nº 22/2015 o resultado superavitário deve ser destinado à constituição de reserva de contingência, até o limite de 25% das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

■ Limite da Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x Provisão Matemática

Ressaltamos que entende-se por Provisões Matemáticas as provisões cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente de forma a assegurar sua concessão e manutenção, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir.

Considerando que para o Plano III - Banesprev tais Provisões Matemáticas são nulas, o limite da Reserva de Contingência também é nulo. Assim, foi alocado em Reserva Especial o total do superávit técnico acumulado, equivalente a R\$ 13.226,51.

Ajuste de Precificação

Conforme disposto na Resolução CNPC nº 16/2014, nas situações de equacionamento de déficit e destinação de

superávit é obrigatório o cálculo e aplicação do Ajuste de Precificação.

Uma vez que o Plano de Benefícios III – Banesprev não possui parcela de benefício definido, não há ajuste de precificação a ser demonstrado.

Variação do Passivo Atuarial

Ressaltamos que 100% do Passivo Atuarial de R\$ 4.692.092,34 são provenientes dos saldos de conta formados pelas contribuições dos participantes e da patrocinadora acrescidas do retorno dos investimentos, cujas informações são de inteira responsabilidade do Banesprev.

Plano de Custeio

O Plano de Benefícios III – Banesprev possui Plano de Custeio definido pelos participantes do Plano. O participante contribuinte efetuará contribuições mensais em valor correspondente a percentual de no mínimo 1% e no máximo de 11% de sua remuneração mensal. Em julho/2017, considerando as informações cadastrais, a contribuição média de participantes para aposentadoria programada foi de 6,08%, enquanto a patrocinadora contribuiu com 4,63%, totalizando 10,71% sobre os Salários de Participação.

A despesa administrativa projetada para 2018 será descontada do Fundo de Administrativo.

Conclusão

Face ao exposto, na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial anual regular do Plano de Benefícios III – Banesprev do Banesprev, informamos que o plano encontra-se superavitário, em conformidade com os padrões atuariais de prática aplicáveis. O resultado tem como causas preponderantes rentabilidades históricas acima da meta atuarial e desligamentos observados em períodos anteriores.

Uma vez que o patrimônio excede o valor presente dos benefícios futuros, podemos concluir que o Plano de Benefícios III – Banesprev do Banesprev encontra-se em superávit financeiro-atuarial, demonstrado pela reserva especial constituída de R\$ 13.226,51.

Towers Watson Consultoria Ltda.
Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 2018

Sátyro Florentino Teixeira Neto
MIBA nº 1.158
Joana Freguglia Machado Carneiro
MIBA nº 2.573
Priscila Butrucci Noronha
MIBA nº 2.692

Plano III - Política de Investimento

A Política de Investimentos é um documento no qual estão descritos os processos de governança das decisões de investimentos, os limites de alocação, as metas e os riscos observados na gestão dos ativos garantidores dos planos de benefícios e de gestão administrativa.

Essa política estabelece as diretrizes para aplicação dos recursos privilegiando a liquidez frente às características e especificidades das obrigações do plano.

Os princípios, metodologias e parâmetros estabelecidos buscam garantir, ao longo do tempo, a segurança, liquidez e rentabilidade adequada e suficiente ao equilíbrio entre ativos e passivos, bem como procuram evitar exposição excessiva a riscos para os quais os prêmios pagos pelo mercado não sejam atraentes ou adequados aos objetivos do Plano.

Importante destacar que as Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios e de Gestão Administrativa do Banesprev atendem ao que determina a Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações, para alocação de recursos e riscos, além de contemplar estudos técnicos de alocação de ativos (ALM - Asset Liability Management) em consonância com as características de passivo e de fluxo de caixa de cada plano.

Para maior transparência e melhor comunicação com o participante, a Política de Investimentos na versão completa encontra-se a disponível no site do Banesprev.



Relatório Resumo de Políticas de Investimento

Informações da Entidade				
Código: 93		Sigla: BANESPREV		Exercício: 2017
Plano de Benefícios: 2000002692 - PLANO DE BENEFÍCIOS BANESPREV III				
Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência				
Período de Referência		Indexador	Taxa de Juros	
01/2017 a 12/2017		INPC	5,50	
Documentação / Responsáveis				
Nº da Ata: 277 Data: 26/12/2016				
Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado				
Período	Segmento	Nome	CPF	Cargo
01/01/2017 a 31/12/2017	PLANO	Luiz Antonio Tadashi Kitamura	960.814.818-91	Dir. Financeiro
Controle de Risco				
Risco de Mercado		Risco de Contraparte	Risco Operacional	
Risco de Liquidez		Risco Legal	Outros	
Realiza o apreçamento de ativos financeiros: SIM			Dispõe de Manual: SIM	
Possui modelo proprietário de risco: SIM			Dispõe de Manual: SIM	
Realiza estudos de ALM: SIM				
Alocação de Recursos				
Período de Referência: 01/2017 a 12/2017				
Segmento	Mínimo %	Máximo %	Alvo %	
Renda Fixa	67	100	97,15	
Renda Variável	0	5	0	
Imóveis	0	1	0	
Empréstimos e Financiamentos	0	15	1,67	
Investimentos Estruturados	0	7	1,18	
Investimentos no Exterior	0	5	0	
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? SIM			Utiliza derivativos? SIM	
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? SIM			Existência de sistemas de controles internos? SIM	
OBS: As operações com derivativos são permitidas, desde que respeitados os limites, restrições e demais condições estabelecidas pela Resolução CMN nº 3.792/2009 e alterações				
Perfis do Investimento				
O Plano possui Perfis de Investimentos? NÃO				

Alocação por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
Tesouro Nacional	0	100	
Instituição Financeira	0	20	
Tesouro Estadual ou Municipal	0	10	
Companhia Aberta com registro na CVM	0	10	
Organismo Multilateral	0	10	
Companhia Securitizadora	0	10	
Patrocinador do Plano de Benefício	0	10	
FIDC/FICFIDC	0	10	
Fundos de índice referenciado em cesta de Ações de Cia Aberta	0	5	
Sociedade de Propósito Específico - SPE	0	5	
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0	7	
Concentração por Emissor			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% do capital votante de uma mesma Cia Aberta	0	25	
% do capital Total de uma mesma Cia Aberta ou de uma SPE	0	25	
% do PL de uma mesma Instituição Financeira	0	25	
% do PL de Fundo de Índice Referenciado em cesta de ações de Cia Aberta	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. Estruturados	0	25	
% do PL de Fundo de Invest. classificado no segmento de Invest. no Exterior	0	25	
% do PL de Fundo de Índice no Ext. negociados em Bolsa de Valores no Brasil	0	25	
% do Patrimônio separado de certificados de Recebíveis com Regime Fiduciário	0	25	
OBS: O limite passa a ser de 30% para SPE constituída exclusivamente para atuar como concessionária, permissionária, arrendatária ou autorizatória, conforme redação expressa na Resolução Bacen 4.275 de 31 de outubro de 2013.			
Concentração por Investimento			
Emissor	Mínimo %	Máximo %	Não Aplica
% de uma série de Títulos ou Valores Imobiliários	0	25	
% de uma mesma classe ou série de Cotas de FIDC	0	25	
% de um mesmo Empreendimento Imobiliário	0	25	
Rentabilidade (%)			
Plano/Segmento	2015	1º Sem. 2016	2017 Não Aplica
Plano	15,68	8,94	12,51
Renda Fixa	16,73	9,17	12,67
Renda Variável			X
Investimentos Estruturados	4,96	-7,85	13,27
Investimentos no Exterior			X
Imóveis			X
Operações com Participantes	23,93	10,90	15,96
OBS: A metodologia utilizada para o cálculo da rentabilidade é: Cotização Adaptada.			

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS

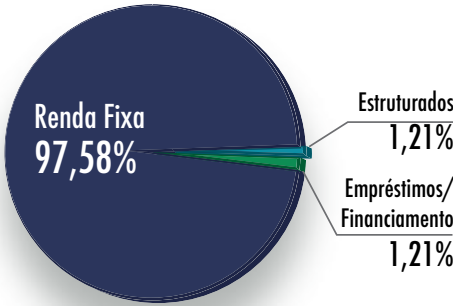
A tabela e o gráfico a seguir destacam a alocação dos recursos do plano por segmento:

Total de Investimentos Banesprev Plano III

SEGMENTO	Dezembro/2016		Dezembro/2017	
	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores	Valor em R\$	Part.% dos Recursos Garantidores
Renda Fixa	475.255.546,86	97,49	499.773.361,38	97,52
Estruturados	5.256.643,08	1,08	6.201.132,40	1,21
Empréstimos/Financiamento	6.734.383,06	1,38	6.180.755,70	1,21
Depósitos Judiciais/Recursais	213.892,44	0,04	215.566,58	0,04
Total Investimento	487.460.465,44	100,00	512.370.816,06	99,97
(+) Disponível	61.364,73	-	182.884,79	-
(-) Exigível Contingencial	-	-	-	-
(-) Exigível Operacional	(53.117,61)	-	(46.508,77)	-
Total Recursos Garantidores	487.468.712,56	-	512.507.192,08	-

Abaixo representação gráfica dos percentuais por segmento

ALOCACÃO POR SEGMENTO DA RESOLUÇÃO CMN 3.792/09



O Plano III encerrou o ano de 2017 com o patrimônio de R\$ 512 milhões, cuja gestão tem a seguinte distribuição:

GESTÃO	Valor em R\$	Part.% do Total	Part.% da Gestão Terceirizada
Total	512.155.249,48	100,00	-
Gestão Própria	110.522.173,40	21,5	-
Gestão Terceirizada	401.633.076,08	78,42	100
Gestão Santander Asset Management	391.711.900,77	76,48	97,53
Gestão Brasil Plural	2.364.637,49	0,46	0,59
Gestão Carlyle	3.836.494,91	0,75	0,96
Gestão Vinci Partners	3.720.042,91	0,73	0,93

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA – DEZEMBRO/2017

A tabela abaixo demonstra a composição da carteira do Plano III por tipo de ativo e percentual de alocação.

INVESTIMENTOS	31/12/2017	Participação	continuação	31/12/2017	Participação
Títulos Públicos	87.178	17,01%	Fundos de Investimentos	401.633	78,39%
Títulos Públicos Federais	87.178	17,01%	Renda Fixa	387.933	75,71%
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B Vencimento	45.697	8,92%	Multimercado	6.916	1,35%
Notas do Tesouro Nacional - NTN-B Negociação	41.482	8,10%	Direitos Creditórios	583	0,11%
Letras do Tesouro Nacional - LTN	-	0%	Participações	6.201	1,21%
Créditos Privados e Depósitos	17.163	3,35%	Empréstimos e Financiamentos	6.181	1,21%
Companhias Abertas	17.163	3,35%	Empréstimos	6.143	1,20%
Debêntures não conversíveis	7.008	1,37%	Financiamentos	38	0,01%
Certificados de Recebimentos Imobiliário	10.155	1,98%	Depósito Judiciais/Recursais	216	0,04%
Total do Realizável de Investimentos				512.371	100,00%

Obs.: Na tabela acima não estão sendo considerados os valores em caixa e os valores a pagar e a receber.

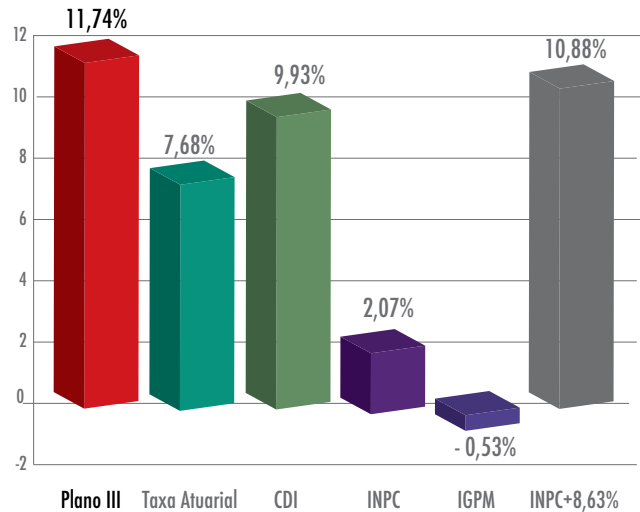
(R\$ mil)

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Abaixo a rentabilidade do plano, calculada de acordo com o método de cotização, comparada com a meta de retorno do plano (INPC +5,50%) e principais índices de mercado.

- O segmento de renda fixa, composto por títulos públicos, títulos privados e fundos de investimentos, obteve a rentabilidade de 10,15% no ano de 2017, superior à taxa atuarial, que no mesmo período, que foi de 7,68%.
- O segmento de investimentos estruturados, composto por fundos de investimentos em participações (FIP's), obteve rentabilidade de 132,68% no ano, superior ao benchmark do segmento (INPC+8,63%) que foi de 10,88% no período. Os FIP's, também denominados fundos de "private equity", têm prazo médio de 10 anos, gestão terceirizada e são divididos em duas fases: a primeira de investimentos em empresas alvo e a segunda de desinvestimento dos ativos.
- O segmento de operações com participantes, que representa empréstimos pessoais e financiamentos concedidos com taxa de 0,8% a.m. mais INPC, obteve rentabilidade de 12,25% no ano de 2017, superior à taxa atuarial de 7,68%, no mesmo período.

Rentabilidade do Plano III e índices de Mercado

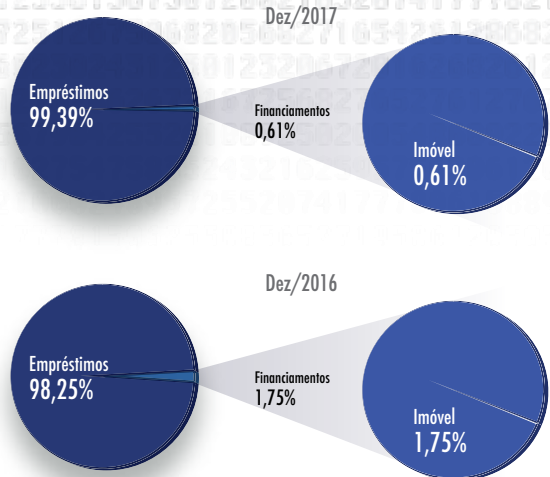


A carteira de investimentos do plano apresentou a rentabilidade acumulada de 11,74% em 2017, superior à meta de retorno que foi de 7,68% no mesmo período. Esta rentabilidade também foi superior aos principais índices de mercado, conforme gráfico acima.

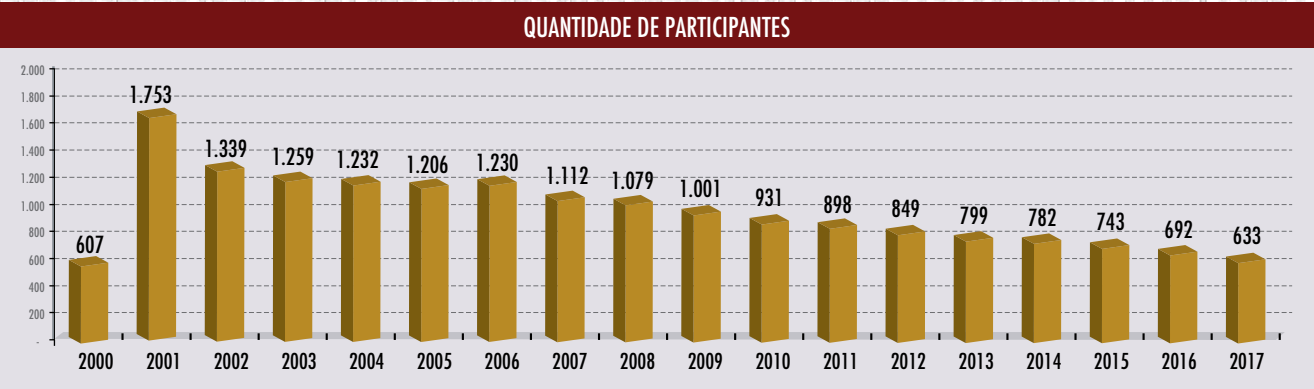
OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES PLANO III

O Plano Banesprev III encerrou o ano de 2017, no segmento de Operações com Participantes, com o montante de R\$ 6,2 milhões, perfazendo um total de 224 contratos.

Composição da Carteira de Operações com Participantes



QUADRO DE PARTICIPANTES ATIVOS



PERFIL DO PARTICIPANTE ATIVO DO BANESPREV - BASE DEZ/2017

Plano III	Percentual de Participação	Idade Média	Tempo de Empresa Médio	Tempo de INSS Médio	Salário Participação Médio
Homens	48,03%	49.72	25.13	29.13	9.727,22
Mulheres	51,97%	45.73	19.18	23.79	5.618,51

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

ATIVOS - SITUAÇÃO EM DEZ/2017

Total de Empregados	336	No Prazo de Opção - Participantes cujo vínculo com o Patrocinador foi cessado e se encontram no prazo para opção pelos Institutos previstos nos Planos.
Total de Não Empregados	297	
Autopatrocinados	271	
No Prazo de Opção	4	
Optantes pelo BPD	22	
TOTAL GERAL	633	

ADESÕES/MIGRAÇÕES AO PLANO, EM 2017

Patrocinador	ADESÕES POR PLANO DE ORIGEM			TOTAL
	SEM PLANO (*)	PLANO I	PLANO II	
Santander	-	-	6	6
Santander Serviços	-	-	-	-
Santander Corretora	-	-	-	-
Isban	-	-	-	-
Produban	-	-	-	-
Cabesp	21	-	-	21
Banesprev	7	-	-	7
TOTAL	28	-	6	34

(*) não participantes dos planos I e II

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS - COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

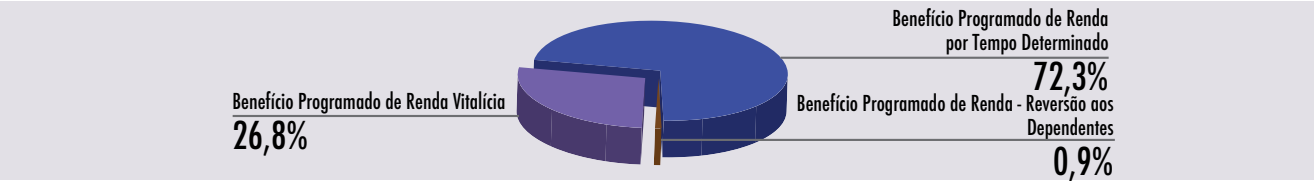
		2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2017/2016
Renda continuada	Benefício Programado de Renda Vitalícia	2	2	2	2	3	10	5	11	9	18	15	7	5	-28,57%
	Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	14	19	46	23	36	21	16	19	16	16	16	22	16	-27,27%
	Benef. Progr. Renda - Reversão aos Dependentes	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1	2	-	1	0%
TOTAL		16	22	48	25	39	31	21	30	25	35	33	29	22	-24,14%
Pagamento único	Seguro Morte / Invalidez (Art. 31 - PLANO III) *	-	-	-	-	2	2	-	-	-	2	-	4	2	-50,00%
	TOTAL	-	-	-	-	2	2	-	-	-	2	-	4	2	-50,00%

(*) Cobertura dos riscos de morte e invalidez permanente, contratada com Companhia de Seguros de Vida, conforme Artigo 31 do PLANO BANESPREV III

BENEFÍCIOS VIGENTES

Total de Benefícios - base dez/2017	2017
Benefício Programado de Renda Vitalícia	91
Benefício Programado de Renda por Tempo Determinado	246
Benef. Programado de Renda - Reversão aos Dependentes	3
	340

BENEFÍCIOS PLANO III



BENEFÍCIOS VIGENTES - COMPARATIVO COM ANOS ANTERIORES

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Variação 2017/2016
Renda Vitalícia	-	-	-	2	4	6	8	11	21	26	37	46	64	79	86	91	5,81%
Renda por Tempo Determinado	-	-	-	14	34	80	103	139	160	176	195	211	224	230	242	246	1,65%
Renda - Rev.ersão aos Dependentes	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1	2	4	4	3	-25,00%
TOTAL GERAL	0	0	0	16	39	87	112	151	182	203	233	258	290	313	332	340	2,41%

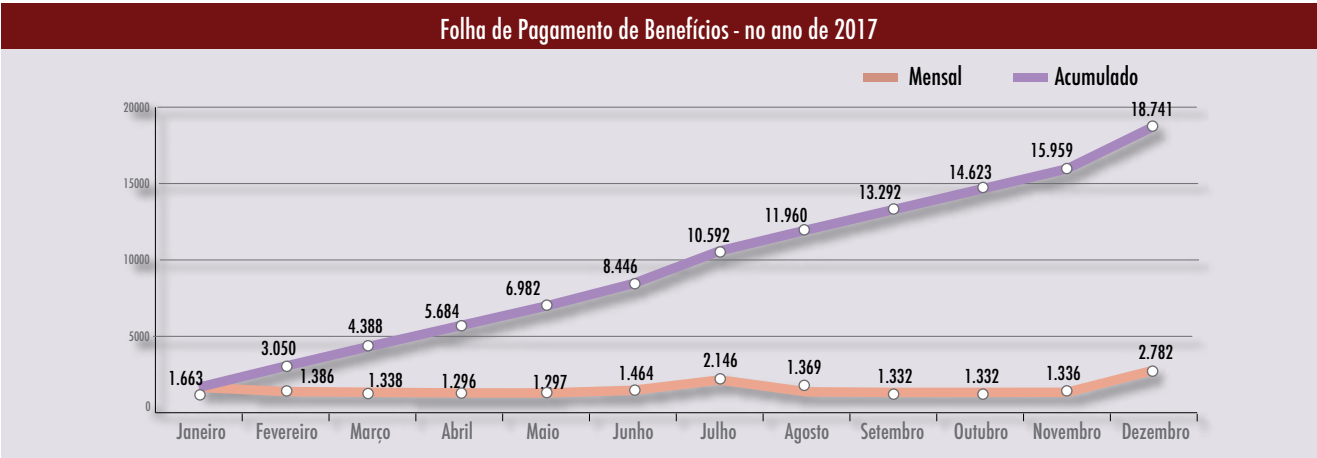
Posição em dezembro de cada ano

FOLHA DE PAGAMENTOS

Comparativo com exercícios anteriores										Variação 2017/2016
	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	
Renda Vitalícia	23.768,36	41.524,70	64.436,11	96.316,00	131.139,12	192.638,83	232.764,07	282.492,96	313.887,98	11,11%
Tempo Determinado	332.955,86	421.251,51	481.946,81	573.526,00	639.794,28	718.666,59	781.124,06	903.478,46	1.000.992,35	10,79%
Rev. aos Dependentes	739,93	770,34	820,18	870,05	923,99	5.923,10	18.980,93	21.121,97	21.282,92	0,76%
TOTAL GERAL	357.464,15	463.546,55	547.203,10	670.712,05	771.857,39	917.228,52	1.032.869,06	1.207.093,39	1.336.163,25	10,69%

valores expressos em reais

Posição em dezembro de cada ano



valores expressos R\$ mil

QUADRO DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS

PERFIL DO PARTICIPANTE ASSISTIDO - BASE DEZ/2017

Plano III	Percentual de Participação		Benefício Pago Valor Médio	Idade Média	Tempo do Benefício Médio	A renda mensal média, ou seja, o valor de benefício pago pelo Banesprev, dos participantes assistidos, em dez/2017, é de R\$ 3.901,72, o que corresponde a 52,35%, em relação à média dos salários dos Participantes da ativa. Já, para as pensionistas, a renda média, em dez/2017, é de R\$ 7.094,31, e corresponde a 95,19% em relação aos salários da ativa.
	Homens	Mulheres				
Santander	62,99%	37,01%	3.765,60	59.14	6.10	
Santander Serviços	100,00%	0%	4.712,15	58.34	5.11	
Santander Corretora	80,00%	20,00%	9.002,96	62.67	7.67	
Isban	66,67%	33,33%	9.346,18	56.08	2.53	
Cabesp	41,67%	58,33%	3.301,00	59.70	6.98	
TOTAL	63,50%	36,50%	3.901,72	59.16	6.10	

valores expressos em reais

Idade, Tempo de Empresa e Tempo de INSS expresso em anos

CUSTOS COM A ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS EM 2017 - PLANO III

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS (1+2+3+4)	705.773,55	100,00
1. GESTÃO PREVIDENCIAL	273.150,61	38,70
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	273.150,61	38,70
Pessoal e Encargos	137.658,16	19,50
Dirigentes	30.087,28	4,26
Pessoal Próprio	106.944,54	15,15
Estagiários	626,34	0,09
Treinamentos/Congressos e Seminários	1.562,84	0,22
Viagens e Estadias	1.175,13	0,17
Serviços de Terceiros	34.508,40	4,89
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	34.508,40	4,89
Consultoria Atuarial	5.958,30	0,84
Consultoria Contábil	0	0
Consultoria Jurídica	884,81	0,13
Recursos Humanos	46,88	0,01
Informática	17.139,59	2,43
Gestão/Planejamento Estratégico	33,93	0
Auditoria Contábil	4.179,34	0,59
Auditoria Atuarial/Benefícios	0	0
Outras	6.265,55	0,89
Despesas Gerais	39.679,87	5,62
Aluguel Predial	10.996,92	1,56
Correios	7.161,13	1,01
Aluguel das Máquinas de Xerox/Envelopadora	1.308,66	0,19
P.I.S.	12,70	0
COFINS	78,25	0,01
TAFIC	52.000,00	7,37
Outras Despesas Administrativas	59.146,58	8,38
Depreciações e Amortizações	6.475,26	0,92
Outras Despesas	0	0
2.INVESTIMENTOS	432.622,94	61,30
DESPESAS COMUNS E ESPECÍFICAS	432.622,94	61,30
Pessoal e Encargos	74.567,06	10,57
Dirigentes	12.500,47	1,77
Pessoal Próprio	61.660,04	8,74
Estagiários	406,55	0,06
Treinamentos/Congressos e Seminários	1.327,05	0,19
Viagens e Estadias	220,24	0,03
Serviços de Terceiros	140.006,16	19,84
Pessoa Física/Pessoa Jurídica	140.006,16	19,84
Consultoria dos Investimentos	87.541,66	12,40
Consultoria Jurídica	32.573,37	4,62
Consultoria Contábil	0	0

CONTINUAÇÃO

DESCRIÇÃO	Acumulado no Ano	% sobre Total
Recursos Humanos	142,68	0,02
Informática	13.469,60	1,91
Gestão/Planejamento Estratégico	20,30	0
Auditoria de Investimentos	2.500,72	0,35
Outras	3.757,83	0,53
Despesas Gerais	146.668,38	20,78
Aluguel Predial	6.580,08	0,93
Correios	3.481,11	0,49
Aluguel das Máquinas De Xerox/Envelopadora	783,02	0,11
Taxas de Custódias	128.704,09	18,24
P.I.S.	9.683,83	1,37
Cofins	59.592,58	8,44
Outras Despesas Administrativas	0	0
Depreciações e Amortizações	557,64	0,08
Outras Despesas	0	0
3. REVERSÃO DE RECURSOS PARA O PLANO DE BENEFÍCIOS	0	0
4. OUTRAS DESPESAS	0	0

DESCRIÇÃO	Total	% sobre Total	Gestão Própria 10,46%	Gestão Terceirizada 76,00%
DESPESAS ADM. COM CARTEIRA DE INVESTIMENTO	892.769,24	100,00	93.359,25	678.527,39
Diretas	432.622,94	48,46	93.359,25	339.263,69
Investimentos *	432.622,94	48,46	93.359,25	339.263,69
Indiretas	460.146,30	51,54	0	339.263,69
Custódia	84.080,79	9,42	0	84.080,79
Corretagens	156,29	0,02	0	156,29
Taxa de Administração	277.670,72	31,10	0	277.670,72
Taxa de Performance	0	0	0	0,00
Taxa Anbima	4.966,55	0,56	0	4.966,55
Taxa Selic	11.275,58	1,26	0	11.275,58
Taxa Cetip	26.623,56	2,98	0	26.623,56
Auditoria	4.413,43	0,49	0	4.413,43
Outras Taxas	50.959,37	5,71	0	50.959,37

* CONFORME DETALHAMENTO NO ITEM 2 DO QUADRO DE DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS